



**Câmara Municipal de Vereadores
Três Forquilhas - RS**

PARECER DAS COMISSÕES

No dia 29 de julho de 2022, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas. Os seguintes vereadores:

Componentes da Comissão Representativa; Presidente: Gélcio Witt Sparremberger - MDB; Vice-presidente: Jeferson Sparremberger de Oliveira -MDB; Secretario: Joao Oli da Rosa – PP.

Em análise ao Projeto de Lei nº 43/2022, do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Comissão no dia 29 de julho de 2022, que: Autoriza o Poder Executivo a alterar a carga horária do agente de combate a endemias de 35 (trinta e cinco) horas para 40 (quarenta) horas semanais e dá outras providências.

O projeto de lei 43/2022, trata-se de alteração da carga horária do cargo de agente de combate a endemias, o preenchimento de tal cargo é exigência da 18ª Coordenadoria Regional da Secretaria da Saúde do Estado, nos termos da lei 11.350/2006. Quanto à legalidade, o referido Projeto não apresenta vícios de iniciativa ou de ordem técnica, não havendo nenhuma afronta legal ou constitucional que regem a matéria. O projeto é legal e merece aprovação dos nobres Edis. É o Parecer.

Sendo, portanto o projeto de Lei 43/2022 (x) aprovado () rejeitado com os seguintes votos:

VEREADORES

COMISSÃO REPRESENTATIVA

_____ Voto _____
Gélcio Sparremberger Witt

_____ Voto _____
Jeferson Sparremberger de Oliveira

_____ Voto _____
João Oli da Rosa

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas,
em 29 de julho de 2022.